

## AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO N°:**16.400.679-4

**Objeto da Rescisão:** Contrato n° 6890/CONT/2019, celebrado entre a COHAPAR e a empresa **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI**.

**Objeto do Contrato:** elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL NELSON GIROLDO – 1ª ETAPA, Município de Andirá/PR, compreendendo habitação e infraestrutura que resultem em 14 (quatorze) unidades habitacionais.

**Fundamento Legal:** Art. 206, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR – RILC.

**Deliberação:** Reunião de Diretoria Executiva n° 20/2020, de 23/03/2020

**Decisão:** “Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a rescisão do Contrato n° 6890/2019, firmado com a empresa Construtora Godoi Andirá Eireli, decorrente da licitação MDF n° 10/2018 e, conseqüentemente, a convocação do próximo licitante classificado. Ainda, DECIDIU aprovar a abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório, nos termos do RILC, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela Contratada, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se ao Departamento de Programas – DEPG para providências.”

**Recurso:** Aberto prazo de recurso, nos termos do artigo art. 101, alínea “d” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR – RILC.

Curitiba, 13 de abril de 2020.

Elizabeth Maria Bassetto  
Departamento de Licitação da COHAPAR.